



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2021-2023

Ocorrida no dia dezessete de maio, de dois mil e vinte um, de forma online, através do Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/ssf-oxie-bso>, em Santos, São Paulo. Com início, na segunda chamada às 19h, tendo como pautas (I) Eleição dos Representantes da Sociedade civil e Associações vinculadas ao segmento juvenil do Conselho Municipal da Juventude para o Biênio 2021/2023; (II). Informes, Moções e assuntos gerais. O Vice Presidente Raphael Feitosa Fisori abre a assembleia, às 18:30 com boas vindas, explica o processo eleitoral e dá uma breve explicação do Conselho para todos(as) os(as) presentes, informando suas atribuições, composição e foco de trabalho. Após explicação, o Vice Presidente passa a palavra para os Conselheiros que compõem a Comissão Eleitoral Guilherme da Rocha Tavares e Margarida Teresa de Jesus Cereja para que complementem com informações adicionais sobre o Conselho. A SEPACOM - Casa de Participação Comunitária, representada por Tais Aguiar, parabenizou a conselheira Margarida Cereja pelo trabalho realizado em seu mandato e se comprometeu a auxiliar o conselho em tudo que for preciso. Na segunda chamada, às 19h, o vice presidente dá início às Eleições. Foram convocados(as) cada candidato(a) para ser votado(a) em seus respectivos segmentos de acordo com sua inscrição. Para a maioria dos segmentos só houve uma inscrição, o que automaticamente conferiu ao representante da Entidade a cadeira de titular. Salvo as vacâncias de: Movimentos Sociais: a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL SANTOS, representada por Margarida Teresa de Jesus Cereja, teve três votos (3), se tornando titular. O POLITIZE!, representado por Rodrigo Silva de Lima, teve dois (2) votos se tornando titular. A UJS - União da Juventude Socialista, representada por Luis Henrique Fernandes da Silva, foi convidada a escolher de quem gostaria de ser suplente e escolheu por ser suplente do POLITIZE!. Organizações Não Governamentais Relacionadas com a Juventude: o CAMPS, representado por Felipe Silva do Nascimento teve três (3) votos se tornando titular; a ADESAF - Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias representada por Bruno Simões Nunes e a Primeira Igreja Presbiteriana de Santos, representada por Humberto Garrido Maschio, tiveram ambas dois (2) votos, havendo a necessidade de votação dos conselheiros presentes para desempate. Os conselheiros: Rafael Santos de Paula, Felipe Silva do Nascimento, Marcus Vinicius Santana da Silva, William Roger dos Santos Mendes, Gabriel Silvio dos Santos Silva, Filipe Augusto Rezende, Gustavo Inácio Prado, Raphael Feitosa Fisori e Guilherme da Rocha Tavares, foram convocados a votar. O resultado da votação finalizou com SEIS (6) votos para a ADESAF e três (3) votos para a Primeira Igreja Presbiteriana de Santos. Conferindo assim a titularidade à ADESAF. A Primeira Igreja Presbiteriana de Santos, foi convidada a escolher de quem gostaria de ser suplente e escolheu por ser suplente do CAMPS. Esta vacância foi deixada para o final da eleição para que o candidato representante da Primeira Igreja Presbiteriana pudesse participar da votação, devido a seu atraso justificado por estar trabalhando. O candidato Renan Rodrigues e Rodrigues, representante da CORREZERO13, que se inscreveu para a cadeira de Organizações de Jovens Esportistas, não estava presente na eleição, porém justificou sua ausência explicando que teve que trabalhar para substituir um colega de trabalho. Ele foi orientado a pleitear ser conselheiro na próxima Assembleia Geral, quando abrirem preenchimento de vacâncias. O Conselheiro Filipe Augusto Rezende trouxe a proposta de votação para a cadeira de Organizações de Jovens Ambientalistas. Apresentando a ficha de inscrição preenchida e documentos anexados, da entidade FÁBRICA DOS SONHOS, representada por Marcus Vinicius Santana da Silva. A ficha e os documentos foram conferidos e aprovados



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

57
58
59 pela Comissão Eleitoral. O Vice Presidente Raphael Feitosa Fisori, abriu a votação
60 para a Plenária, que aprovou o candidato como titular da cadeira. Ao final, foram
61 eleitas as seguintes instituições e os seguintes Conselheiros(as): Organização
62 Estudantil Secundarista - Titular: UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES
63 SECUNDARISTAS DE SANTOS – Representante: Matheus Martins Café Santana;
64 Organização Estudantil Universitária - Titular: CES- CENTRO ESTUDANTIL DE
65 SANTOS - Representante: Aline Xavier Cabral; Organizações de Juventude
66 Partidária - Titular: PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – Representante:
67 Luiz Felipe Silva Albino; Organizações de Jovens Artistas - Titular: CENTRO
68 CULTURAL PORTUGUÊS – Representante: Guilherme da Rocha Tavares;
69 Organização de Jovens Ambientalistas - Titular: FÁBRICA DOS SONHOS –
70 Representante: Marcus Vinicius Santana da Silva; Organização de Jovens
71 Vinculados as Organizações com Objetivo de Filantropia - Titular: ASSOCIAÇÃO
72 BENEFICIENTE TRIPULANTES DO BEM - Representante: Tatiana Corteze
73 Ameixeiro; Organizações de Jovens Religiosos - Titular: MINISTÉRIO
74 EVANGÉLICO PROJETO NOVO TEMPO – Representante: Luiz Felipe Moraes de
75 Oliveira; Organizações de Jovens de Movimento Cultural Popular - Titular:
76 G.R.C.A.S. UNIDOS DA ZONA NOROESTE – Representante: Caio Eduardo Brasil
77 Lopes; Organização de Jovens de Movimento de Orientação Sexual – Titular: UNA
78 LGBT - UNIÃO NACIONAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E
79 TRANSEXUAIS - Representante: Arthur Ribeiro; Setor Empresarial - Titular:
80 Núcleo Jovem da Associação Comercial de Santos – Representante: Leonardo
81 Barbosa Delfino; Instituições de Ensino - Titular: COLÉGIO MODERNO
82 ADABERLTO SOUZA DA SILVA - Representante: José Cordeiro de Andrade
83 Junior; Entidades de Classe e ou Associações de Profissionais Liberais - Titular:
84 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUB SEÇÃO DE SANTOS/SP –
85 Representante: Manuela de Jesus Andrade; Organizações não Governamentais
86 Relacionadas com a Juventude - Titular: Centro de Aprendizagem e Mobilização
87 Profissional e Social - CAMPS – Representante: Felipe Silva do Nascimento -
88 Suplente: PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE SANTOS – Representante:
89 Humberto Garrido Maschio, Titular: ADESAF - ASSOCIAÇÃO DE
90 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ÀS AFAMÍLIAS - Representante:
91 Bruno Simões Nunes; Movimentos Sociais - Titular: CRUZ VERMELHA
92 BRASILEIRA- FILIAL SANTOS - Representante: Margarida Teresa de Jesus
93 Cereja; Titular: POLITIZE! - Representante: Rodrigo Silva de Lima - Suplente: UJS
94 - UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA - Representante: Luis Henrique
95 Fernandes da Silva; Jovem Cidadão Independente de Vinculação com Qualquer
96 Organização - Titular: Gabriel Silvio dos Santos Silva - Titular: William Roger dos
97 Santos Mendes; Cidadão Independente de Vinculação com Qualquer Organização
98 - Titular: Rafael Santos de Paula. No tocante ao item II da pauta, a conselheira
99 Margarida Cereja, representando a Comissão agradeceu a presença de todos(as)
100 e parabenizou os(as) novos(as) conselheiros(as). O conselheiro Guilherme da
101 Rocha Tavares, também representando a Comissão Eleitoral, comunicou que no
102 dia 24 de maio de 2021 ocorrerá às 18:30, de forma online, a eleição da mesa
103 diretora e agradeceu a participação ativa da conselheira Margarida Cereja e
104 parabenizou os novos(as) conselheiros (as). O conselheiro Filipe Augusto Rezende
105 agradeceu a todos e principalmente a conselheira Margarida Cereja e disse que
106 tem a perspectiva de fazer a posse de forma presencial. O Vice Presidente
107 Raphael Feitosa Fisori parabenizou todos (as) os(as) eleitos (as) e agradeceu a
108 presença de todos(as), especialmente da conselheira Margarida Cereja, por sua
109 atuação no último mandato. E espera que todos(as) os(as) eleitos(as) cumpram
110 com suas obrigações, sempre estando presentes nas reuniões e auxiliando o
111 Jovem Santista da melhor maneira possível. O vice presidente confirmou sua



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125

participação para dia 24/05/2021 e se despediu do Conselho dizendo que era seu último mandato. Por volta das 20h19min, o Vice Presidente Raphael Feitosa Fisori, como presidente em exercício, deu por encerrada a Assembleia. Esta ata vai por mim, Segundo Secretário, lavrada e assinada, e pelo Vice Presidente, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

Vice Presidente do CMJ
Raphael Feitosa Fissori

2º Secretário do CMJ
Gustavo Prado Inácio